



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**OFÍCIO Nº 07288/2022/GSAGR/SEDUC**

**Cuiabá/MT, 25 de maio de 2022**

Assunto: Ofício nº 251/2022-GP/SEC encaminha Requerimento nº 104/2022, solicitando o retorno da Assessoria Pedagógica da Diretoria Regional de Educação - DRE, no município de Sorriso

Ao (À) A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Ao Exmo. Sr. Vereador

Leandro Carlos Damiani

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Assunto: Ofício nº 251/2022-GP/SEC - encaminha Requerimento nº 104/2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao Ofício nº 251/2022-GP/SEC, fls. 3, que encaminhou Requerimento nº 104/2022, fls. 4, solicitando o retorno da Assessoria Pedagógica da Diretoria Regional de Educação - DRE, no município de Sorriso, esclarecemos o que segue.

O Governo do Estado instituiu por meio da Lei nº 11.668/2022 as Diretorias Regionais de Educação-DRE, cuja missão é *gerir a implantação, o monitoramento e a avaliação da política educacional da educação básica, nas unidades escolares jurisdicionadas, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes.*

Juntamente com as DREs, foram instituídas as unidades administrativas desconcentradas, denominadas Núcleos Regionais de Educação-NREs, vinculadas às DREs, com a finalidade de *prestar orientação, acompanhamento e monitoramento da execução das políticas educacionais, da política de formação continuada e de gestão escolar, bem como prestar orientação, acompanhamento e monitoramento dos processos de gestão administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de pessoas, descentralizados pela Secretaria de Estado de Educação.*

Importante esclarecer que os NREs foram instituídos a partir de estudos realizados, considerando a distância entre município e DRE, o número de escolas, o número de alunos, se possui escolas indígenas, se existe grande número de salas anexas em locais distantes da sede e de difícil acesso.

No que se refere ao município de Sorriso, as demandas das 07 (sete) unidades escolares estão sendo atendidas pelo Núcleo Regional de Educação de Lucas do Rio Verde e pela Diretoria Regional de Educação de SINOP, com todo suporte e estrutura necessários



Assinado com senha por HESLOAN HUMBERTO DUARTE MAIA - 25/05/2022 às 09:55:59 e ALAN RESENDE PORTO - 26/05/2022 às 09:41:51.  
Documento Nº: 2216166-1965 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2216166-1965>

Classif. documental: 006



SEDUCOF1202207288A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

para apoio, orientação e acompanhamento, com vistas ao funcionamento da escola, bem como atendimento da comunidade escolar.

Assim sendo, as ações anteriormente desenvolvida pela Assessoria Pedagógica, estão sendo efetivamente realizadas pelo Núcleo Regional de Educação, que é composto por Assessor Pedagógico, inclusive com visitas semanais as unidades escolares de Sorriso.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar votos de estima e consideração.

HESLOAN HUMBERTO DUARTE MAIA  
SECRETARIO ADJUNTO EM EXERCÍCIO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO REGIONAL

ALAN RESENDE PORTO  
SEC DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO

